

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 111/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de maio de 2012.

Designa o Comitê Gestor Local do PRONATEC.

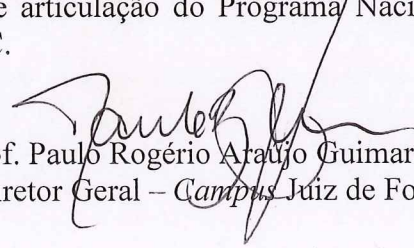
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, a Portaria-R Nº 354/2012, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Local do PRONATEC no âmbito do *Campus Juiz de Fora*:

NOME	SIAPÉ	CARGO	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Rogério Araújo Guimarães	1148485	Diretor Geral	Presidente
Glaucia Franco Teixeira	2718866	Coordenadora Adjunta do PRONATEC	Vice-presidente
Etienne Beirão Friedrich	1148488	Diretor de Desenvolvimento Institucional	Membro
Lecino Caldeira	2321322	Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Membro
Maria da Graça Martins Guerra	1146587	Diretora de Ensino	Membro
Weyder Alves Finamore	1148532	Diretor de Administração e Planejamento	Membro

Art. 2º - O Comitê ora designado ficará responsável, no âmbito do *Campus Juiz de Fora*, pela gestão, administração e articulação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010